



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2228/2023  
23/05/2023 - 14:12  
ID 1146/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO \_\_\_\_ / 2023

**INDICO**, nos termos do artigo 163 do Regimento interno dessa egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar **que interceda junto ao Governo do Estado de São Paulo para a instalação de uma segunda unidade do Corpo de Bombeiros no município.**

Solicito após leitura em Plenário, que se officie a autoridade competente.

### Justificativa

Indaiatuba é hoje a 3ª maior cidade da Região Metropolitana de Campinas (RMC), já contando com mais de 260.000 mil habitantes (IBGE - 2022), e tal fato traz ao Poder Público o dever de ampliar e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

Indaiatuba no ano de 2022, novamente foi destaque entre as cidades de grande porte que possuem mais de 200 mil habitantes. Foi classificada no ranking como a 9ª melhor cidade do Brasil, 3ª no Estado de SP e a 2ª na Região Metropolitana de Campinas (RMC) e possui apenas uma base do Corpo de Bombeiros, nos mesmos moldes que contava nos anos 1990.

Nesse sentido, quando se analisa o Corpo de Bombeiros, constata-se que a capacidade de atendimento está defasada há anos. Não se trata de falta de capacitação de seu pessoal ou problemas de Comando, mas sim de ausência de investimentos, sendo necessário inclusive um estudo acerca da implementação de uma nova base de atendimento, podendo dividir melhor os serviços e atender com segurança e qualidade a população..

Atualmente, o Corpo de Bombeiros possui uma atuação dinâmica no que tange ao atendimento, mas com o aumento da população nos últimos anos, se faz necessário uma ampliação urgente, não podemos ficar agregados ao antigo modelo, pois a dinâmica mudou. Para que se tenha uma ideia, a única base é responsável pela cobertura de atendimentos em 311,545 km, ou seja toda a extensão de nosso município.

Não se trata mais de simplesmente conter e apagar incêndios, para efeito de demonstração do referido problema, um atendimento hoje no Jardim Paulista II pode demorar até 17 minutos, no Bairro Campo Bonito até 19 min, um atendimento no Distrito Industrial pode levar o mesmo tempo, e, caso a ocorrência seja na Zona Rural, até o dobro desse tempo, considerando o fluxo do trânsito.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias para a população, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que interceda junto ao Governo do Estado de São Paulo para a instalação de uma segunda unidade do Corpo de Bombeiros no município, garantindo desta forma uns dos direitos fundamentais do cidadão que é a preservação da vida.

Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Puccinelli, aos 22 de maio de 2023.



---

Ana Maria dos Santos  
Vereadora